



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30  
Fone: 63 3456-1232 adm@augustinopolis.to.gov.br

**DECRETO Nº 199/2018, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL E, DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS** - Estado do Tocantins, o Sr. **JULIO DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 662/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Augustinópolis/TO, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 42, da Lei Municipal nº 662/2017, de 02 de outubro de 2017, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo ou estabilizado, dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício pela Administração Pública.

**CONSIDERANDO** o Edital nº. 001/2018 de 22.11.2018, que dispõe de convocação de Servidor Afastado do Trabalho sem justificativa e/ou autorização e licença concedidas e espiçadas, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.243, pg. 109, de 28.11.2018, ano XXX, bem como publicado no Diário Oficial do Município nº. 30, pg. 1, de 22.11.2018, ano I;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado em 10.12.2018 pela servidora **MARA RANNA OLIVEIRA MOURA**, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de RECEPCIONISTA.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30  
Fone: 63 3456-1232 adm@augustinopolis.to.gov.br


**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a partir de 14 de dezembro de 2018, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, a servidora **MARA RANNA OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº. 417, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto de nomeação 053/2012 de 23.05.2012.

**Art. 2º** - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica **DECLARADO** vago o cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 41, inciso I, artigo 42, da Lei Municipal nº 662/2017 de 02 de outubro de 2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Augustinópolis/TO.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, bem como o Decreto nº. 053/2012 de 23 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Augustinópolis - TO, 14 dias do mês de dezembro de 2018.

  
**JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA**  
-Prefeito Municipal-

  
**PAULO ESSE DA SILVA RAMOS**

Secretário  
Paulo Esse da Silva Ramos  
Secretário Mun. de Administração  
Dec. nº 001/2017 de 02.01.2017